

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.319 DE 25 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;

Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL	PARA	NIVEL
MICHELE PATRÍCIA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-01	PARA	NIV03-01
ADILSON FRANCISCO MATHEUS	MÉDICO - 20 HORAS	NIV 02-09	PARA	NIV03-09
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-02	PARA	NIV03-02
ELISANGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-03	PARA	NIV04-03
ANDRÉIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-06	PARA	NIV04-06
RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	NIV 01-11	PARA	NIV02-11
ZAMBONI				
MAURICIO FRANCO RODRIGUES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NIV 03-11	PARA	NIV04-11
BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-12	PARA	NIV03-12
LUCAS ROBERTO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	NIV 01-02	PARA	NIV02-02
SUELI FONTES	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	NIV 01-14	PARA	NIV02-14
SIMONE ZANON	CONTADORA	NIV 02-04	PARA	NIV03-04
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-06	PARA	NIV03-06

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL